



REGULAMENTO DA OM DE SEMANA

1.- PARTICIPAÇÃO

Esta Ordem de Mérito é aberta à participação de todas as categorias de Sócios do Clube, que tenham condições para poderem participar nas competições que a integram, ou seja, as dez competições que são disputadas mensalmente ao longo do ano, com exceção dos meses de agosto e dezembro.

2.- MODALIDADE, PERCURSO JOGADO E TEES ALTERNATIVOS

As provas serão disputadas de acordo com os respetivos Termos de Competição que para cada uma vierem a ser publicados. Como princípio, serão jogadas: nos meses ímpar, na modalidade de Strokeplay; nos meses par, em Stableford. Todas as provas são disputadas com abono de handicap, 100% nas provas em Strokeplay e 95 % nas provas em Stableford, havendo, também, uma classificação sem abono (em gross).

2.1- PERCURSO JOGADO

Levando em consideração a evolução do perfil do universo de jogadores que normalmente jogam ao longo do ano estas provas, e no sentido de manter a equidade na disputa da OM, é organizado, também, um “Ranking” por faixas etárias. Assim , serão apuradas as seguintes classificações:

a). - Ordem de Mérito de Semana, que incluirá todos os jogadores, de qualquer idade, que tiverem jogado e pontuado pelo menos uma daquelas provas, no Percurso definido pelas marcas Amarelas, os homens, e pelas marcas Vermelhas as senhoras e que apurará os vencedores daquela OM, nas classificações com e sem abono de hcp (em net e gross);

b).- Jogadores com mais de 50 e até aos 70 anos, inclusive;

c).- Jogadores com mais de 70 e até aos 80 anos;

d).- Jogadores com mais de 80 anos.

2.2- TEES ALTERNATIVOS

Os jogadores compreendidos na faixa etária referida em d), **e apenas para esta classificação**, podem optar por Tees alternativos: Vermelhos ou Verdes, os homens, e Verdes as senhoras.

3.- INSCRIÇÃO

A inscrição de cada Jogador(a) nesta Ordem de Mérito, é automática com a sua participação em pelo menos uma das competições referidas em 1. Dito de outro modo, estará inscrito sem mais nesta OM todos os Sócios ou Sócias do Clube, de qualquer categoria ou idade, que disputarem e pontuarem pelo menos uma daquelas competições, nas condições descritas na alínea a) de 2.1.

4.- PONTUAÇÃO

Tal como já referido atrás, esta Ordem de Mérito terá duas classificações, uma com abono de handicap (em NET) e outra sem abono de handicap (em GROSS), sendo que, cada uma das provas consideradas, vale 10 pontos para a classificação NET e outros 10 pontos para a classificação GROSS, sendo seguido o mesmo critério nas classificações por faixas etárias. Os pontos serão atribuídos a cada Jogador(a) em função da sua posição na lista classificativa dessa prova em conformidade com o quadro que segue:

LUGAR	GROSS/NET
1º	10
2º	8
3º	6
4º	5
5º	4

6º	3
7º	2
8º	1

5.- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em eventual situação de empate em qualquer das classificações, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

A - NA CLASSIFICAÇÃO GROSS:

- a.- Pelo que tiver um índice handicap WHS mais alto;
- b.- Pelo que tiver maior número de vitórias obtidas nas competições desta OM que tiver disputado;
- c.- Pelo que tiver disputado um menor número de provas.

Caso persista o empate, será então disputado entre os Jogadores empatados um “play off” por morte súbita, a partir do buraco um.

B - NA CLASSIFICAÇÃO NET:

- a.- Pelo índice de handicap WHS mais baixo;
- b.- Pelo que tiver maior número de vitórias obtidas nas competições desta OM que tiver disputado;
- c.- Pelo que tiver disputado um menor número de provas.

Caso persista empate, pela disputa de “play off” em morte súbita, a partir do buraco um.

6.- PRÉMIOS

Será atribuído prémio aos primeiros classificados em GROSS e em NET, sendo o custo dos respetivos troféus suportado pelas receitas líquidas apuradas em todas as competições consideradas. A atribuição dos prémios será feita no Jantar do Capitão, a realizar no final do ano

7.- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

Em qualquer momento pode a Comissão Técnica introduzir ajustamentos ao presente Regulamento. Casos omissos no presente Regulamento serão decididos de forma definitiva pela mesma Comissão.